

PORTARIA Nº 033/2021

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, nos termos do art. 64, I, do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão especial será composta pelos vereadores:

- Sebastião Rômulo Linhares - Presidente;
- Anderson da Silva Tavares - Relator;
- Dirlene Aparecida Tomaz - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial acompanhar, fiscalizar, auxiliar os trabalhos da empresa contratada para realizar a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e emitir parecer final sobre as matérias atualizadas.

Art. 4º A investidura dos membros supracitados terá vigência a partir da data desta Portaria e perdurará por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 17 de novembro de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
Presidente da Câmara